



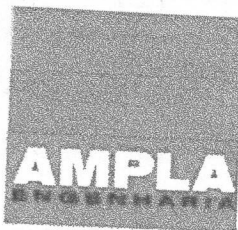
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**JUNTADA DE HABILITAÇÃO**

Junto aos autos do Processo Licitatório nº024/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa **AMPLA ENGENHARIA LTDA-EPP**, CNPJ nº 05.883.580/0001-26 apresentados para o presente certame.

ANAJATUBA - MA, em 25 de Agosto de 2021.

**LUCAS RODRIGUES RAMOS**  
Pregoeiro Municipal  
Decreto nº 089/2021  
  
**LUCAS RODRIGUES RAMOS**  
Pregoeiro Municipal  
Decreto nº 089/2021



SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 372  
RÚBRICA G

**AMPLA ENGENHARIA LTDA – EPP**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**Prefeitura Municipal de Anajatuba**  
Rua Benedito Leite, Nº 868 – Centro - CEP: 65.490-000

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 – CPL**

**DATA: 20/08/2021 – 15:00 HORAS**

Envelope nº. 2 – “Documentação de Habilitação”

**Razão Social: AMPLA ENGENHARIA LTDA – EPP**

**CNPJ. N.º: 05.883.580/0001-26**

**Endereço: Rua Cesário Coimbra, nº 136, Centro, CEP: 65.268-000 –  
Cururupu/Ma**



"MARCELO JOSÉ AMADO PICANÇO", brasileiro, solteiro, natural de São Luis-MA, data de nascimento: 10.11.1975, Empresário, portador do CPF: n.º 741.479.943-34 e R.G.: 1.494.598 SSP/MA, expedida em: 14.12.1989, residente e domiciliado na Rua Cesário Coimbra, n.º 133 Centro Cururupu-MA, CEP: 65.268-000.

"CARLOS HERMANO COELHO PACHECO FILHO", brasileiro, solteiro, natural de Fortaleza-CE, data de nascimento: 05.09.1977, Empresário, portador do CPF: n.º 769.731.743-53 e R.G. n.º 1.698.919 SSP/MA, expedida em: 25.03.1992, residente e domiciliado na Rua Cesário Coimbra, n.º 133 Centro Cururupu-MA, CEP: 65.268-000.

Únicos sócios da sociedade: "AMPLA CONSTRUÇÕES LTDA", com sede na Rua Virgílio Domingues, n.º 580 São Francisco São Luis-MA CEP: 65.076-180, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o n.º 21.200549283, iniciou suas atividades no dia 07.07.2003 e inscrita no CNPJ n.º 05.883.580/0001-26, resolvem de comum acordo Alterar, Adequar e Consolidar o Contrato Social, pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª Cláusula: O endereço da sociedade que é na Rua Virgílio Domingues, n.º 580 São Francisco São Luis-MA CEP: 65.076-180, alterando para Rua Cesário Coimbra, n.º 133 Centro Cururupu-MA, CEP: 65.268-000.

2ª Cláusula: O Objeto da Sociedade que é:

- Edificações (Residenciais, Industriais, Comerciais e de Serviços Técnicos de Engenharia).
- Administração de Obras.
- Construção de Edifícios.
- Construção de instalações esportivas e Recreativas.

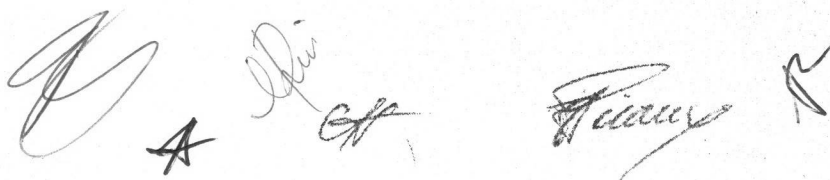
Fica acrescida:

- Obras de Terraplenagem. (4313-4/00).
- Perfuração e construção de poços de água. (4399-1/05).
- Construção de Rodovias e Ferrovias. (4311-1/01).
- Construção de Obras de Arte Especiais. (4212000).
- Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente. (Elaboração e Execução de Projetos Agropecuários e Assessoria Técnica Agropecuária).

3ª Cláusula: O Capital Social que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado, Altera-se para 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentas mil cotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. A importância de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) ora aumentado, será integralizado pelos sócios em moeda corrente do país no ato da assinatura do presente instrumento. O capital social ora aumentado passará a ter a seguinte distribuição entre os sócios:

MARCELO JOSÉ AMADO PICANÇO	50% das cotas R\$ 150.000,00
150.000 (cento e cinquenta mil cotas)	
CARLOS HERMANO COELHO PACHECO FILHO	50% das cotas R\$ 150.000,00
150.000 (cento e cinquenta mil cotas)	
TOTAL: 300.000 (trezentas mil cotas)	100% das cotas R\$ 300.000,00

4ª Cláusula: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social e ambos os sócios terão o direito de abrir e encerrar contas bancárias, assim



lhes convier, com assinaturas juntas ou separadas, só não podendo usar a Firma Social, para RUBRICAR os estatutos as atividades da referida e a não serem comam acóreo, mais sempre com assinaturas juntas e nunca separadas.

5ª Cláusula: A Administração da Sociedade será exercida de forma conjunta pelos sócios "MARCELO JOSÉ AMADO PICANÇO e CARLOS HERMANO COELHO PACHECO FILHO", com validade somente para negócio de interesse da Sociedade, ficando vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de qualquer cotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

6ª Cláusula: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

7ª Cláusula: Os Administradores "MARCELO JOSÉ AMADO PICANÇO e CARLOS HERMANO COELHO PACHECO FILHO" declaram neste ato, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob o efeito dela a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de Defesa da Concorrência, contra a relação, fé pública, ou a propriedade. À vista das modificações ora ajustadas, consolida o Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

#### PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade gira sob a denominação de: "AMPLA CONSTRUÇÕES LTDA", com sede na Rua Cesário Coimbra, nº 133 Centro Cururupu-MA., CEP: 65.268-000, podendo criar, manter ou extinguir filiais, lojas, depósitos e escritórios dentro ou fora do território nacional, a critério dos sócios cotistas.

#### SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

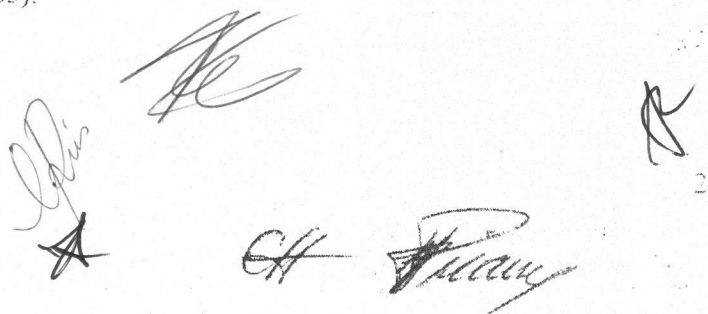
O capital social é: de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentos mil cotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas no ato da constituição da sociedade, em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

1- MARCELO JOSÉ AMADO PICANÇO 150.000 (cento e cinquenta mil cotas)	50 % das cotas R\$ 150.000,00
2- CARLOS HERMANO COELHO PACHECO FILHO 150.000 (cento e cinquenta mil cotas)	50 % das cotas R\$ 150.000,00
TOTAL: 300.000 (trezentos mil cotas)	100% das cotas R\$ 300.000,00

#### TERCEIRA - DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Fica alterado o objeto da sociedade para:

- Obras de Alvenaria. (residenciais, industriais, comerciais e de serviços técnicos). (4399-1/03).
- Obras de Terraplenagem. (4313-4/00).
- Perfuração e Construção de Poços de Água. (4399-1/05).
- Construção de Rodovias e Ferrovias. (4311-1/01).
- Construção de Obras de Arte Especiais. (4212000).



- Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente. (Elaboração de Projetos e Assessoria Técnica Agropecuária). (7490199).

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA

RÚBRICA

#### QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciou suas atividades em 07 de Julho de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

#### QUINTA – DA CESSÃO DAS COTAS

As cotas são individuais e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, e realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### SEXTA – DA SOCIEDADE LIMITADA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida de forma conjunta pelos sócios: "MARCELO JOSÉ AMADO PICANÇO e CARLOS HERMANO COELHO PACHECO FILHO", com os poderes e atribuições de assinar em conjunto, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

#### OITAVA – LUCROS E PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

#### NONA – AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

#### DÉCIMA – FILIAIS, SUCURSAIS E ETC.

A sociedade poderá abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### DÉCIMA PRIMEIRA – PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

3



Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não ser do possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA - DO DESIMPEDIMENTO

Os administradores "**MARCELO JOSÉ AMADO PICANÇO e CARLOS HERMANO COELHO PACHECO FILHO**", declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA - DO FORO JURIDICO

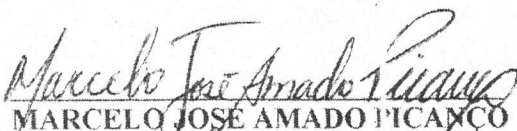
Fica eleito o foro de Cururupu-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias de igual teor, apresentando à Junta Comercial do Estado do Maranhão para que se efetive o seu devido registro.

Continua em pleno vigor as cláusulas que não foram alteradas no presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor, apresentando à Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que se efetive o seu devido registro.

Cururupu-MA, 17 de Julho de 2008.

  
MARCELO JOSÉ AMADO PICANÇO  
Sócio

  
CARLOS HERMANO COELHO PACHECO FILHO  
Sócio





1- MARCELO JOSÉ AMADO PICANÇO, brasileiro, solteiro, natural de: São Luís-MA, data de nascimento: 10.11.1975, Engenheiro Civil (CREA 110252219-8), portador do CPF: 741.479.943-34 e RG nº 1.494.598 SSP/MA, expedida em: 4.12.1989, residente e domiciliado na Rua Cesário Coimbra, nº 133 Centro Cururupu-MA CEP: 65.268-000.

2- CARLOS HERMANO COELHO PACHECO FILHO, brasileiro, casado regime em comunhão de bens, natural de Fortaleza-CE, data de nascimento: 05.09.1977, Engenheiro Civil (CREA 110425916-8), portador do CPF: 769.731.743-53 e RG: 1.698.919 SSP/MA, expedida em: 25.03.1992, residente e domiciliado na Rua Cesário Coimbra, nº 133 Centro Cururupu-MA CEP: 65.268-000. Únicos sócios da sociedade: "AMPLA CONSTRUÇÕES LTDA", com sede na Rua Cesário Coimbra, nº 133 Centro Cururupu-MA CEP: 65.268-000. Registrada na Junta Comercial do Maranhão, sob nº 21.200549283, iniciou suas atividades no dia: 07.07.2005 e inscrita no CNPJ: nº 05.483.580/0001-26, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 2ª - A partir deste ato os objetivos Sociais serão:

Obras de Alvenaria.

Construção de Rodovias e Ferrovias.

Construção de Obras de Arte Especiais.

Obras de Terraplenagem

Perfuração e Construção de Poços de Água.

Outras Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas não especificadas anteriormente. (Elaboração e Execução de Projetos Agropecuários e Assessoria Técnica Agropecuária).

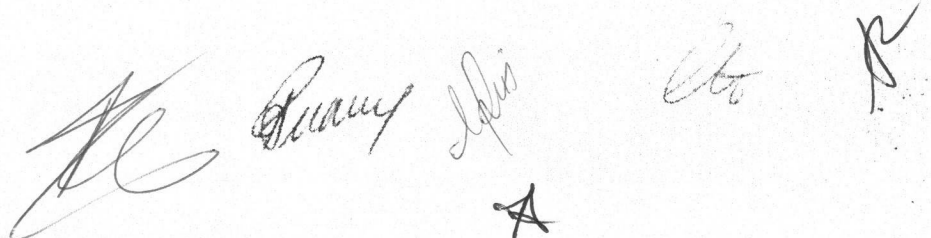
Construção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica.

Empresa que executa apenas serviços de limpeza (conservação) de prédios e domicílios.

Coleta de Resíduos não-perigosos de origem Doméstica, Industrial e Urbana.

CLÁUSULA 3ª - Fica alterada a Denominação de "AMPLA CONSTRUÇÕES LTDA" para "AMPLA ENGENHARIA LTDA".

CLÁUSULA 4ª - O capital Social que era de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) totalmente integralizado, é aumentado para 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão de cotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. A importância de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) ora aumentado, será integralizado pelos sócios em moeda corrente do país no ato da assinatura do presente instrumento. O capital social ora aumentado passará a ter a seguinte distribuição entre os sócios:

  
A



1- MARCELO JOSÉ AMA DO PICANÇO

500.000 (quinhentas mil cotas)

2- CARLOS HERMANO COELHO PACHECO FILHO

500.000 (quinhentas mil cotas)

TOTAL: 1.000.000 (um milhão de cotas)

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 378

RÚBRICA CF

50% das cotas R\$ 500.000,00

50% das cotas R\$ 500.000,00

100% das cotas R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA 5ª - Os sócios administradores: "MARCELO JOSÉ AMA DO PICANÇO e CARLOS HERMANO COELHO PACHECO FILHO" declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 6ª - A Administração da Sociedade será exercida de forma conjunta ou isoladamente pelos sócios: "MARCELO JOSÉ AMA DO PICANÇO e CARLOS HERMANO COELHO PACHECO FILHO" com os poderes e atribuições para assinar em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

Fica eleito o foro de Cururupu-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor, apresentando à Junta Comercial do Estado do Maranhão para que se efetive o seu devido registro.

Cururupu-MA, 11 de Abril de 2013.

3º Ofício de Notas  
José Maria...  
RUA...  
Tel: (98) 31...  
31100-000  
Cururupu-MA

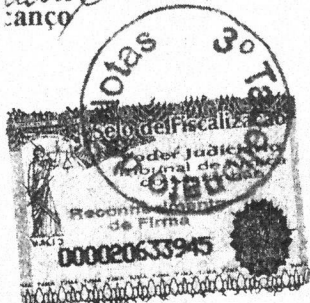
3º OFICIO DE NOTAS

Marcelo José Amado Picanço  
Sócio

3º OFICIO DE NOTAS

Carlos Hermano Coelho Pacheco Filho  
Sócio

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

## TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA AMPLA ENGENHARIA LTDA - EPP

**MARCELO JOSÉ AMADO PICANÇO**, brasileiro, solteiro, empresário, engenheiro civil, natural de São Luís-MA, nascido em 10/11/1975, residente e domiciliado a Rua Cesário Coimbra, nº 133, Centro, CEP: 65.268-000 Cururupu – MA, portador da RG nº 1494598 SSP/MA e CPF N° 741.479.943-34 e **CARLOS HERMANO COELHO PACHECO FILHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, empresário, engenheiro civil, natural de Fortaleza - CE, nascido em 05/09/1977, residente e domiciliado a Rua Cesário Coimbra, nº 133, Centro, CEP: 65.268-000 Cururupu – MA, portador da RG nº 1698919 SSP/MA e CPF N° 769.731.743-53. Únicos sócios da sociedade **AMPLA ENGENHARIA LTDA - EPP**, com sede a Rua Cesário Coimbra, nº 133, Centro, CEP: 65.268-000 Cururupu – MA, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE nº 21200549283 e inscrita no CNPJ sob nº 05.883.580/0001-26, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o contrato social mediante as cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: O OBJETO SOCIAL PASSA PARA:

- 4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 4222-7/01 – CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
- 4321-5/00 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- 4299-5/99 – OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRE-ESTRUTURA, ETC);
- 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
- 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES;
- 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS, COLOCAÇÃO DE CERÂMICA, PINTURA ETC);
- 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA;
- 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
- 7020-4/00 – ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA (SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL PARA A GESTÃO DO NEGÓCIO PRESTADOS A EMPRESAS E A OUTRAS ORGANIZAÇÕES, EM MATÉRIA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REENGENHARIA, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, INFORMAÇÃO, GESTÃO, ETC.);



## TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA AMPLA ENGENHARIA LTDA - EPP

6911-7/02 – ATIVIDADES AUXILIARES DA JUSTIÇA;  
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA;  
4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;  
4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;  
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;  
4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;  
7490-1/99 – OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E  
TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE  
ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO);  
4221-9/02 – CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE  
ENÉRGIA ELÉTRICA;  
8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;  
3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.

Em virtude da alteração acima, resolvem os sócios consolidar o inteiro teor do contrato social, que ao incorporar as referidas alterações e ratificar todas as demais cláusulas do contrato vigente, adaptando-as ao novo Código Civil, que passa a ter a seguinte redação:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO, SEDE

A empresa gira sob a denominação de **AMPLA ENGENHARIA LTDA - EPP**, adotando **AMPLA ENGENHARIA** como nome de fantasia. A sede da empresa é a Rua Cesário Coimbra, nº 133, Centro, CEP: 65.268-000 Cururupu – MA, podendo ainda abrir e fechar filiais em qualquer parte do Território Nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios da empresa.

### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;  
4222-7/01 – CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,  
COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE  
IRRIGAÇÃO;  
4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E  
RECREATIVAS;  
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;  
8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;  
4321-5/00 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;  
4299-5/99 – OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS  
ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS






## TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA AMPLA ENGENHARIA LTDA - EPP

DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRE-ESTRUTURA, ETC);  
 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;  
 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES;  
 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS, COLOCAÇÃO DE CERÂMICA, PINTURA ETC);  
 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA;  
 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;  
 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA (SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL PARA A GESTÃO DO NEGÓCIO PRESTADOS A EMPRESAS E A OUTRAS ORGANIZAÇÕES, EM MATÉRIA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REENGENHARIA, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, INFORMAÇÃO, GESTÃO, ETC.);  
 6911-7/02 - ATIVIDADES AUXILIARES DA JUSTIÇA;  
 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA;  
 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;  
 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;  
 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;  
 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;  
 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO);  
 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;  
 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;  
 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social permanece inalterado no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Hum Milhão) cotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	COTAS	TOTAL
MARCELO JOSÉ AMADO PICAÑÇO	500.000	500.000,00
CARLOS HERMANO COELHO PACHECO FILHO	500.000	500.000,00
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00



## TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA AMPLA ENGENHARIA LTDA - EPP

### CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO DA EMPRESA

A empresa iniciou suas atividades em 07/07/2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado

### CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO DAS COTAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA

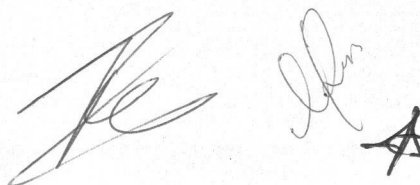
A sociedade será administrada, de forma conjunta ou isoladamente pelos sócios **MARCELO JOSÉ AMADO PICANÇO** e **CARLOS HERMANO COELHO PACHECO FILHO** e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em conjunto e/ou individualmente, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais. Estes poderão usar a firma apenas e tão somente em documentos que digam respeito diretamente a sociedade, ficando desde já proibido de utilizá-la em atividades estranhas ao interesse social e em documentos de favor tais como: endosso, fianças, avais, ou outros assemelhados. Fica também proibido o uso da empresa para assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas, bem como assim onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

### CLÁUSULA OITAVA – DOS LUCROS E PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, de acordo com o Artigo 1065 do Código Civil Brasileiro, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

### CLÁUSULA NONA – AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.





SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA

383

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA  
EMPRESA AMPLA ENGENHARIA LTDA - EPP****CLÁUSULA DÉCIMA – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA MORTE, INVALIDEZ, INTERDIÇÃO OU FALÊNCIA**

A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, que proseguirá com o remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que este resolva liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em sua substituição e não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base no balanço especialmente levantado.

Em tendo ocorrido o falecimento ou interdição de um dos sócios, o inventariante ou curador, respectivamente, não terão poderes de administração, a menos que sejam da mesma categoria profissional do falecido ou interditado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DESIMPEDIMENTO**

Os Administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO JURÍDICO**

Fica eleito o foro de Cururupu - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA  
EMPRESA AMPLA ENGENHARIA LTDA - EPP**

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 384  
RUBRICA [assinatura]

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente contrato em 01 (uma) via de igual teor e forma, a fim de que seja o mesmo apresentado na JUCEMA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, para registro e arquivo de conformidade com as posturas legais.

São Luís - MA, 24 de junho de 2020.

**MARCELO JOSÉ AMADO PICAÑO**

**CARLOS HERMANO COELHO PACHECO FILHO**





SEMAD - ANAJATUBA  
 FOLHA 385  
 RÚBRICA G

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMPLA ENGENHARIA LTDA-EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
74147994334	MARCELO JOSE AMADO PICANCO
76973174353	CARLOS HERMANO COELHO PACHECO FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2020 16:00 SOB Nº 20200449427.  
 PROTOCOLO: 200449427 DE 25/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12002630826. NIRE: 21200549283.  
 AMPLA ENGENHARIA LTDA-EPP

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 25/06/2020  
 www.empresafacil.ma.gov.br



SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA

386

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA  
EMPRESA AMPLA ENGENHARIA LTDA - EPP**

**MARCELO JOSÉ AMADO PICANÇO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil (CREA 110252219-8), natural de São Luís-MA, nascido em 10/11/1975, residente e domiciliado a Rua Cesário Coimbra, nº 133, Centro, CEP: 65.268-000 Cururupu – MA, portador da RG nº 1494598 SSP/MA e CPF N° 741.479.943-34 e, **CARLOS HERMANO COELHO PACHECO FILHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, engenheiro civil (CREA 110425916-8), natural de Fortaleza-CE, nascido em 05/09/1977, residente e domiciliado a Rua Cesário Coimbra, nº 133, Centro, CEP: 65.268-000 Cururupu – MA, portador da RG nº 1698919 SSP/MA e CPF N° 769.731.743-53. Únicos sócios da sociedade **AMPLA ENGENHARIA LTDA - EPP**, com sede a Rua Cesário Coimbra, nº 133, Centro, CEP: 65.268-000 Cururupu – MA, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE nº 21200549283 e inscrita no CNPJ sob nº 05.883.580/0001-26, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o contrato social mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: O OBJETO SOCIAL PASSA PARA:**

- 4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 4222-7/01 – CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
- 4321-5/00 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- 4299-5/99 – OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRE-ESTRUTURA, ETC);
- 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
- 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES;
- 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS, COLOCAÇÃO DE CERÂMICA, PINTURA ETC);
- 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA;
- 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
- 7020-4/00 – ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA (SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL PARA A GESTÃO DO NEGÓCIO PRESTADOS A EMPRESAS E A OUTRAS ORGANIZAÇÕES, EM MATÉRIA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REENGENHARIA, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, INFORMAÇÃO, GESTÃO, ETC.);

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 38  
RUBRICA

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA  
EMPRESA AMPLA ENGENHARIA LTDA - EPP**

- 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA;
- 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
- 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO);
- 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;
- 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.

Em virtude da alteração acima, resolvem os sócios consolidar o inteiro teor do contrato social, que ao incorporar as referidas alterações e ratificar todas as demais cláusulas do contrato vigente, adaptando-as ao novo Código Civil, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO, SEDE**

A empresa gira sob a denominação de **AMPLA ENGENHARIA LTDA - EPP**, adotando **AMPLA ENGENHARIA** como nome de fantasia. A sede da empresa é a Rua Cesário Coimbra, nº 133, Centro, CEP: 65.268-000 Cururupu – MA, podendo ainda abrir e fechar filiais em qualquer parte do Território Nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios da empresa.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL**

- 4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 4222-7/01 – CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
- 4321-5/00 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- 4299-5/99 – OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRE-ESTRUTURA, ETC);

*[Handwritten signatures]*

## QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA AMPLA ENGENHARIA LTDA - EPP

- 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;  
 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES;  
 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO  
 (INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, COLOCAÇÃO DE VIDROS,  
 CRISTAIS E ESPELHOS, COLOCAÇÃO DE CERÂMICA, PINTURA ETC);  
 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA;  
 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;  
 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,  
 EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA (SERVIÇOS DE  
 ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA  
 OPERACIONAL PARA A GESTÃO DO NEGÓCIO PRESTADOS A EMPRESAS  
 E A OUTRAS ORGANIZAÇÕES, EM MATÉRIA DE PLANEJAMENTO,  
 ORGANIZAÇÃO, REENGENHARIA, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO,  
 INFORMAÇÃO, GESTÃO, ETC.);  
 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA;  
 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;  
 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;  
 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;  
 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;  
 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E  
 TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE  
 ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO);  
 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE  
 ENERGIA ELÉTRICA;  
 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;  
 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social permanece inalterado no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Hum Milhão) cotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	COTAS	TOTAL
MARCELO JOSÉ AMADO PICAÑO	500.000	500.000,00
CARLOS HERMANO COELHO PACHECO FILHO	500.000	500.000,00
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00







## QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA AMPLA ENGENHARIA LTDA - EPP

### CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO DA EMPRESA

A empresa iniciou suas atividades em 07/07/2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado

### CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO DAS COTAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA

A sociedade será administrada, de forma conjunta ou isoladamente pelos sócios **MARCELO JOSÉ AMADO PICAÑO** e **CARLOS HERMANO COELHO PACHECO FILHO** e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em conjunto e/ou individualmente, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais. Estes poderão usar a firma apenas e tão somente em documentos que digam respeito diretamente a sociedade, ficando desde já proibido de utilizá-la em atividades estranhas ao interesse social e em documentos de favor tais como: endosso, fianças, avais, ou outros assemelhados. Fica também proibido o uso da empresa para assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas, bem como assim onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

### CLÁUSULA OITAVA – DOS LUCROS E PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, de acordo com o Artigo 1065 do Código Civil Brasileiro, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



## QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA AMPLA ENGENHARIA LTDA - EPP

### CLÁUSULA NONA – AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA MORTE, INVALIDEZ, INTERDIÇÃO OU FALÊNCIA

A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, que proseguirá com o remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que este resolva liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em sua substituição e não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base no balanço especialmente levantado.

Em tendo ocorrido o falecimento ou interdição de um dos sócios, o inventariante ou curador, respectivamente, não terão poderes de administração, a menos que sejam da mesma categoria profissional do falecido ou interditado.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou propriedade.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO JURÍDICO

Fica eleito o foro de Cururupu-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA  
EMPRESA AMPLA ENGENHARIA LTDA - EPP**

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente contrato em 01 (uma) via de igual teor e forma, a fim de que seja o mesmo apresentado na JUCEMA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, para registro e arquivo de conformidade com as posturas legais.

São Luís - MA, 07 de janeiro de 2021.

**MARCELO JOSÉ AMADO PICAÑO**

**CARLOS HERMANO COELHO PACHECO FILHO**





SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 397  
RÚBRICA [assinatura]

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMPLA ENGENHARIA LTDA-EPP consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
74147994334	MARCELO JOSE AMADO PICANCO
76973174353	CARLOS HERMANO COELHO PACHECO FILHO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2021 10:07 SOB N° 20210034572.  
PROTOCOLO: 210034572 DE 25/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100487783. CNPJ DA SEDE: 05883580000126.  
NIRE: 21200549283. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/01/2021.  
AMPLA ENGENHARIA LTDA-EPP

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que AMPLA ENGENHARIA LTDA-EPP  
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2101332492

NIRE 21200549283  
CNPJ 05.883.580/0001-26

Situação  
ATIVA  
Status  
SEM STATUS

Endereço Completo CESÁRIO COIMBRA, Nº 133, xxxxx, CENTRO - Cururupu/MA - CEP 65268-000

### Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20210034572	26/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200449427	25/06/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20200403818	12/06/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20200144022	18/02/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20191306991	20/12/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20190290757	10/04/2019	BALANCO
223	20190290765	10/04/2019	BALANCO
223	20190290730	10/04/2019	BALANCO
223	20150356536	13/05/2015	BALANCO
316	20140537201	18/08/2014	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20140289925	22/04/2014	BALANCO
223	20130526266	23/07/2013	BALANCO
002	20130342971	10/05/2013	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20120307650	04/07/2012	BALANCO
206	20090481011	04/09/2009	PROCURACAO
002	20080385893	02/10/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200549283	29/08/2003	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/07/2021, às 10:33:09 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QSUOGSAK.



MAC2101332492

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AMPLA ENGENHARIA LTDA-EPP

Protocolo: MAC2101332463

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)  
21200549283

CNPJ  
05.883.580/0001-26

Data de Ato Constitutivo  
29/08/2003

Início de Atividade  
07/07/2003

### Endereço Completo

Rua CESÁRIO COIMBRA, Nº 133, CENTRO - Cururu/MA - CEP 65268-000

### Objeto Social

20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, ETC) 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS, COLOCAÇÃO DE CERÂMICA, PINTURA ETC) 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA (SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL PARA A GESTÃO DO NEGÓCIO PRESTADOS A EMPRESAS E A OUTRAS ORGANIZAÇÕES, EM MATÉRIA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REENGENHARIA, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, INFORMAÇÃO, GESTÃO, ETC.) 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO) 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.

### Capital Social

R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)

### Capital Integralizado

R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)

Porte  
EPP (Empresa de Pequeno Porte)

Prazo de Duração  
Indeterminado

### Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CARLOS HERMANO COELHO PACHECO FILHO	769.731.743-53	R\$ 500.000,00	Sócio	S	
MARCELO JOSE AMADO PIKANÇO	741.479.943-34	R\$ 500.000,00	Sócio	S	

### Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
CARLOS HERMANO COELHO PACHECO FILHO	769.731.743-53	
MARCELO JOSE AMADO PIKANÇO	741.479.943-34	

### Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
26/01/2021	20210034572	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/07/2021, às 10:27:57 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TDGZOKLW.



MAC2101332463

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 Secretário Geral

*(Handwritten signatures)*





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **05.883.580/0001-26**  
Razão Social: **AMPLA ENGENHARIA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

● **4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

Endereço:

**RUA CESARIO COIMBRA, 133 - CENTRO - Cururupu / Maranhão**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.883.580/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2003
NOME EMPRESARIAL AMPLA ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMPLA ENGENHARIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CESARIO COIMBRA	NÚMERO 133	COMPLEMENTO *****
CEP 65.268-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURURUPU
UF MA		TELEFONE (98) 3391-2327
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/07/2021 às 10:37:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

 SEMAD - ANAJATUBA  
 FOLHA 297  
 RÚBRICA

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.883.580/0001-26</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>29/08/2003</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>AMPLA ENGENHARIA LTDA</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>					
LOGRADOURO <b>R CESARIO COIMBRA</b>		NÚMERO <b>133</b>	COMPLEMENTO *****		
CEP <b>65.268-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>		MUNICÍPIO <b>CURURUPU</b>		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE <b>(98) 3391-2327</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/08/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/07/2021** às **10:37:07** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AMPLA ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 05.883.580/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:02:54 do dia 12/07/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/01/2022.

Código de controle da certidão: **7C91.AFE7.8BE4.341F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 184843/21

**Data da**

16/07/2021 16:52:39

**Inscrição Estadual:** 122283317

**CPF/CNPJ:** 05883580000126

**Razão Social:** AMPLA ENGENHARIA LTDA

**Endereço:** RUA CESARIO COIMBRA, 133 CEP: 65268000

**Telefone:**

**Município:** CURURUPU

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/11/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 400  
RÚBRICA f

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 048795/21

Data da

16/07/2021 16:58:31

Inscrição Estadual: 122283317

CPF/CNPJ: 05883580000126

Razão Social: AMPLA ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA CESARIO COIMBRA, 133 CEP: 65268000

Telefone: null

Município: CURURUPU

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/11/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

SECRETARIA DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 05.733.472/0001-77

Rua Getúlio Vargas, 20 - Centro, Cururupu - MA, 65268-000

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 401  
RÚBRICA F

09/08/2021 11:46:43  
USUÁRIO:ATENDENTE38

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 206/2021

AUTENTICAÇÃO:D305281FAF947CA7ACADE9AD5C8C818C

**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **AMPLA ENGENHARIA LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **05.883.580/0001-26**, situada à **RUA CESARIO COIMBRA, 133 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **07/11/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

CURURUPU-MA, 09/08/2021.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

SECRETARIA DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 05.733.472/0001-77

Rua Getúlio Vargas, 20 - Centro, Cururupu - MA, 65268-000

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 402

RÚBRICA [assinatura]

09/08/2021 11:45:56

USUÁRIO:ATENDENTE38

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 207/2021

AUTENTICAÇÃO:FB8FEFF253BB6C834DEB61EC76BAA893

**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **AMPLA ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **05.883.580/0001-26**, situada à **RUA CESARIO COIMBRA, 133 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **07/11/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

CURURUPU-MA, 09/08/2021.

*[Assinatura]*



*[Assinatura]*



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.883.580/0001-26

**Razão Social:** AMPLA ENGENHARIA LTDA ME

**Endereço:** RUA CESARIO COIMBRA 133 / CENTRO / CURURUPU / MA / 65268-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/08/2021 a 05/09/2021

**Certificação Número:** 2021080701254864901727

Informação obtida em 12/08/2021 18:45:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMPLA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.883.580/0001-26

Certidão n°: 8826491/2021

Expedição: 12/03/2021, às 09:11:46

Validade: 07/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMPLA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.883.580/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 105  
RÚBRICA [assinatura]

## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 8 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 8 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 008, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma AMPLA ENGENHARIA LTDA - EPP, estabelecida no(a) RUA CESARIC COIMBRA, nº 133, bairro CENTRO, CEP 65268-000, cidade Cururupu, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 05.883.580/0001-26 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21200549283 por despacho de 29/08/2003.

Cururupu-MA, 1 de Janeiro de 2020

MARCELO JOSÉ AMADO PICAÑO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 741.479.943-34MARIA DA CRUZ FREIRE NOGUEIRA  
CONTADORA CRC/MA 7229  
CPF: 291.347.573-68

**Livro Diário Nº. 8**

Licenciado para: MCF CONTABIL

Empresa: AMPLA ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ: 05.883.580/0001-26

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 406

RÚBRICA CF

Página 2 de 9

Folha: 2 de 8

ADMIN

Fortes Contábil 6.173.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/01/2020	32101.0001 - Custo dos Serviços	Prestados					
	Vi. Ref. Compras		0001	001	255463	18.432,31	
15/01/2020	11101.0001 - Caixa						18.432,31
	Vi. Ref. Compras		0001	001	255463		
31/01/2020	21601.0017 - Contador a Pagar					998,00	
	Pg Contador 12/2019		0001	001	255475		
31/01/2020	11101.0001 - Caixa						998,00
	Pg Contador 12/2019		0001	001	255475		
<b>Totais do mês de Janeiro:</b>						<b>19.430,31</b>	<b>19.430,31</b>
15/02/2020	32101.0001 - Custo dos Serviços	Prestados					
	Vi. Ref. Compras		0001	001	255464	5.075,08	
15/02/2020	11101.0001 - Caixa						5.075,08
	Vi. Ref. Compras		0001	001	255464		
<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>						<b>5.075,08</b>	<b>5.075,08</b>
15/03/2020	32101.0001 - Custo dos Serviços	Prestados					
	Vi. Ref. Compras		0001	001	255465	924,72	
15/03/2020	11101.0001 - Caixa						924,72
	Vi. Ref. Compras		0001	001	255465		
<b>Totais do mês de Março:</b>						<b>924,72</b>	<b>924,72</b>
15/04/2020	32101.0001 - Custo dos Serviços	Prestados					
	Vi. Ref. Compras		0001	001	255466	501,46	
15/04/2020	11101.0001 - Caixa						501,46
	Vi. Ref. Compras		0001	001	255466		
<b>Totais do mês de Abril:</b>						<b>501,46</b>	<b>501,46</b>
15/05/2020	32101.0001 - Custo dos Serviços	Prestados					
	Vi. Ref. Compras		0001	001	255467	2.003,15	
15/05/2020	11101.0001 - Caixa						2.003,15
	Vi. Ref. Compras		0001	001	255467		
<b>Totais do mês de Maio:</b>						<b>2.003,15</b>	<b>2.003,15</b>
15/06/2020	32101.0001 - Custo dos Serviços	Prestados					
	Vi. Ref. Compras		0001	001	255468	1.278,29	
15/06/2020	11101.0001 - Caixa						1.278,29
	Vi. Ref. Compras		0001	001	255468		
<b>Totais do mês de Junho:</b>						<b>1.278,29</b>	<b>1.278,29</b>
15/07/2020	32101.0001 - Custo dos Serviços	Prestados					
	Vi. Ref. Compras		0001	001	255469	4.499,57	
15/07/2020	11101.0001 - Caixa						4.499,57
	Vi. Ref. Compras		0001	001	255469		
<b>Totais do mês de Julho:</b>						<b>4.499,57</b>	<b>4.499,57</b>
15/08/2020	32101.0001 - Custo dos Serviços	Prestados					
	Vi. Ref. Compras		0001	001	255470	25.237,69	
15/08/2020	11101.0001 - Caixa						25.237,69
	Vi. Ref. Compras		0001	001	255470		
<b>Totais do mês de Agosto:</b>						<b>25.237,69</b>	<b>25.237,69</b>
15/09/2020	32101.0001 - Custo dos Serviços	Prestados					
	Vi. Ref. Compras		0001	001	255471	25.281,05	
15/09/2020	11101.0001 - Caixa						25.281,05
	Vi. Ref. Compras		0001	001	255471		
<b>Totais do mês de Setembro:</b>						<b>25.281,05</b>	<b>25.281,05</b>
15/10/2020	32101.0001 - Custo dos Serviços	Prestados					
	Vi. Ref. Compras		0001	001	255472	9.910,40	
15/10/2020	11101.0001 - Caixa						9.910,40
	Vi. Ref. Compras		0001	001	255472		
<b>Totais do mês de Outubro:</b>						<b>9.910,40</b>	<b>9.910,40</b>
15/11/2020	32101.0001 - Custo dos Serviços	Prestados					
	Vi. Ref. Compras		0001	001	255473	18.912,15	
15/11/2020	11101.0001 - Caixa						18.912,15
	Vi. Ref. Compras		0001	001	255473		

Continua...



**Livro Diário Nº. 8**

Licenciado para: MCF CONTABIL

Empresa: AMPLA ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ: 05.883.580/0001-26

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 407

RÚBRICA [assinatura]

Página 3 de 8

Folha: 3 de 8

ADMIN

Fortes Contábil 6.173.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
<b>Totais do mês de Novembro:</b>						<b>18.912,15</b>	<b>18.912,15</b>
15/12/2020	32101.0001	- Custo dos Serviços Prestados					
		Vi. Ref. Compras	0001	001	255474	1.492,12	
15/12/2020	11101.0001	- Caixa					
		Vi. Ref. Compras	0001	001	255474		1.492,12
31/12/2020	11101.0001	- Caixa					
		Receita de Serviços	0001	001	255457	240.060,12	
31/12/2020	41103.0001	- Receita de Serv. a Vista					
		Receita de Serviços	0001	001	255457		240.060,12
31/12/2020	31101.0006	- Irpj					
		4º TRIM	0001	001	255458	11.522,88	
31/12/2020	21301.0011	- Irpj a Pagar					
		4º TRIM	0001	001	255458		11.522,88
31/12/2020	31101.0007	- Csl					
		Prov. CSLL 4º TRIM	0001	001	255459	6.913,73	
31/12/2020	21301.0012	- Csl a Pagar					
		Prov. CSLL 4º TRIM	0001	001	255459		6.913,73
31/12/2020	31101.0002	- Pis					
		Prov. Pis 12	0001	001	255460	1.560,39	
31/12/2020	21301.0003	- Pis a Pagar					
		Prov. Pis 12	0001	001	255460		1.560,39
31/12/2020	31101.0005	- Cofins					
		Prov. Cofins 12	0001	001	255461	7.201,80	
31/12/2020	21301.0010	- Cofins a Pagar					
		Prov. Cofins 12	0001	001	255461		7.201,80
31/12/2020	31101.0001	- ISS					
		Prov. ISS 12	0001	001	255462	974,04	
31/12/2020	21301.0001	- ISS a Recolher					
		Prov. ISS 12	0001	001	255462		974,04
31/12/2020	34201.0012	- Depreciações, An.ort./Exaustões					
		DEPRECIACÃO	0001	001	255476	1.284,15	
31/12/2020	13201.0001	- Instalações					
		DEPRECIACÃO	0001	001	255476		1.284,15
31/12/2020	34201.0012	- Depreciações, An.ort./Exaustões					
		DEPRECIACÃO	0001	001	255477	994,10	
31/12/2020	13201.0002	- Móveis e Utensílios					
		DEPRECIACÃO	0001	001	255477		994,10
31/12/2020	34201.0012	- Depreciações, An.ort./Exaustões					
		DEPRECIACÃO	0001	001	255478	7.389,60	
31/12/2020	13201.0003	- Imóveis					
		DEPRECIACÃO	0001	001	255478		7.389,60
31/12/2020	34201.0012	- Depreciações, An.ort./Exaustões					
		DEPRECIACÃO	0001	001	255479	125.495,32	
31/12/2020	13201.0004	- Veículos					
		DEPRECIACÃO	0001	001	255479		125.495,32
31/12/2020	11101.0001	- Caixa					
		AJUSTE DE SALDO DE CLIENTES	0001	001	255482	100.000,00	
31/12/2020	11301.0001	- Crédito com Clientes					
		AJUSTE DE SALDO DE CLIENTES	0001	001	255482		100.000,00
31/12/2020	24301.0001	- Lucros de Exercícios Anteriores					
		DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ANTERIORES	0001	001	255483	100.000,00	
31/12/2020	21801.0001	- Dist. de Lucros - Carlos Hermano					
		DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ANTERIORES	0001	001	255483		100.000,00
31/12/2020	24301.0001	- Lucros de Exercícios Anteriores					
		DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ANTERIORES	0001	001	255484	100.000,00	
31/12/2020	21801.0002	- Dist. de Lucros - Marcelo José					

*[Assinaturas manuscritas]*

Continua...

**Livro Diário Nº. 8**

Licenciado para: MCF CONTABIL

Empresa: AMPLA ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ: 05.883.580/0001-26

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 408

RÚBRICA g

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ANTERIORES	0001	001	255484		100.000,00
31/12/2020	21801.0001	- Dist. de Lucros - Carlos Hermano					
		DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ANTERIORES	0001	001	255485	100.000,00	
31/12/2020	11101.0001	- Caixa					
		DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ANTERIORES	0001	001	255485		100.000,00
31/12/2020	21801.0002	- Dist. de Lucros - Marcelo José					
		DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ANTERIORES	0001	001	255486	100.000,00	
31/12/2020	11101.0001	- Caixa					
		DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ANTERIORES	0001	001	255486		100.000,00
31/12/2020	24301.0012	- Prejuizo do Exercício 2020					
		Encerramento do Exercício 2020	0001	001	255487	36.823,88	
31/12/2020	41103.0001	- Receita de Serv. a Vista					
		Encerramento do Exercício 2020	0001	001	255487	240.060,12	
31/12/2020	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2020	0001	001	255487	974,04	
31/12/2020	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2020	0001	001	255487	1.560,39	
31/12/2020	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2020	0001	001	255487	6.913,73	
31/12/2020	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2020	0001	001	255487	7.201,80	
31/12/2020	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2020	0001	001	255487	11.522,88	
31/12/2020	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2020	0001	001	255487	113.547,99	
31/12/2020	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2020	0001	001	255487	135.163,17	
31/12/2020	31101.0001	- ISS					
		Encerramento do Exercício 2020	0001	001	255487		974,04
31/12/2020	31101.0002	- Pis					
		Encerramento do Exercício 2020	0001	001	255487		1.560,39
31/12/2020	31101.0005	- Cofins					
		Encerramento do Exercício 2020	0001	001	255487		7.201,80
31/12/2020	31101.0006	- Irlpj					
		Encerramento do Exercício 2020	0001	001	255487		11.522,88
31/12/2020	31101.0007	- Csl					
		Encerramento do Exercício 2020	0001	001	255487		6.913,73
31/12/2020	32101.0001	- Custo dos Serviços Prestados					
		Encerramento do Exercício 2020	0001	001	255487		113.547,99
31/12/2020	34201.0012	- Depreciações, Amort./Exaustões					
		Encerramento do Exercício 2020	0001	001	255487		135.163,17
31/12/2020	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2020	0001	001	255487		36.823,88
31/12/2020	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2020	0001	001	255487		240.060,12
<b>Totais do mês de Dezembro:</b>						<b>1.458.656,25</b>	<b>1.458.656,25</b>

*[Handwritten signatures and initials]*



**Balço Patrimonial 2020**

SEMAD - ANAJATUBA

Página 5 de 8

Licenciado para: MCF CONTABIL

FOLHA 409

Folha: 5 de 8

Empresa: AMPLA ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ: 05.883.580/0001-26

RÚBRICA

ADMIN

Fortes Contábil 6.173.0

Conta	Descrição	31/12/2020	
1	*** ATIVO ***	998.882,08	D
11	ATIVO CIRCULANTE	736.826,21	D
111	Disponível	63.469,01	D
11101	Caixa Geral	63.469,01	D
11101.0001	Caixa	63.469,01	D
113	Clientes	673.357,20	D
11301	a Receber	673.357,20	D
11301.0001	Crédito com Clientes	673.357,20	D
13	ATIVO NÃO CIRCULANTE	262.055,87	D
131	IMOBILIZADO	834.999,10	D
13101	Imobilizado	834.999,10	D
13101.0006	Instalações	12.841,50	D
13101.0007	Móveis e Utensílios	9.941,00	D
13101.0008	Imoveis	184.740,00	D
13101.0009	Veiculos	627.476,60	D
132	DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	572.943,23	C
13201	DEPRECIAÇÃO	572.943,23	C
13201.0001	Instalações	6.420,75	C
13201.0002	Móveis e Utensílios	4.970,50	C
13201.0003	Imoveis	36.948,00	C
13201.0004	Veiculos	524.603,98	C
2	*** PASSIVO ***	998.882,08	C
21	PASSIVO CIRCULANTE	28.172,84	C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	28.172,84	C
21301	Impostos e Contribuições	28.172,84	C
21301.0001	ISS a Recolher	974,04	C
21301.0003	Pis a Pagar	1.560,39	C
21301.0010	Cofins a Pagar	7.201,80	C
21301.0011	Irpj a Pagar	11.522,88	C
21301.0012	Csll a Pagar	6.913,73	C
24	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	970.709,24	C
241	Capital Social Integralizado	1.000.000,00	C
24101	Capital Social Subscrito	1.000.000,00	C
24101.0001	Capital Social Subscrito	1.000.000,00	C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	29.290,76	D
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	29.290,76	D
24301.0001	Lucros de Exercícios Anteriores	6.822,30	C
24301.0011	Reserva de Lucros 2019	710,82	C
24301.0012	Prejuizo do Exercício 2020	36.823,88	D

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 998.882,08 (Novecentos e Noventa e Oito Mil Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Oito Centavos).

Cururupu-MA, 31 de Dezembro de 2020

MARCELO JOSÉ AMADO PICANÇO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 741.479.943-34

MARIA DA CRUZ FREIRE NOGUEIRA  
CONTADORA CRC/MA 7229  
CPF: 291.347.573-68




Fim



# Demonstração do Resultado do Exercício 2020

Licenciado para: MCF CONTABIL

Empresa: AMPLA ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ: 05.883.580/0001-26

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 410

RÚBRICA CF

Página 6 de 8

Folha: 6 de 8

ADMIN

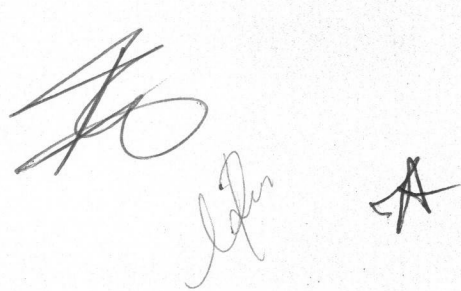
Fortes Contábil 6.173.0

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	240.060,12
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	240.060,12
010.01.03	Receitas de Serviços	240.060,12
(-) 020	Deduções da Receita	28.172,84
020.01	Impostos Faturados	28.172,84
020.01.01	IRPJ	11.522,88
020.01.02	CSLL	6.913,73
020.01.03	COFINS	7.201,80
020.01.04	PIS	1.560,39
020.01.05	ISS	974,04
(=) 030	Receita Líquida	211.887,28
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	113.547,99
040.03	Custo dos Serviços Prestados	113.547,99
(=) 060	Lucro Bruto	98.339,29
(-) 070	Despesas Operacionais	135.163,17
070.05	Outras Despesas Operacionais	135.163,17
100	Outras Receitas Operacionais	200.000,00
(=) 110	Lucro Operacional	163.176,12
(=) 150	Res. Antes Imp.Fenda e Contrib. Social	163.176,12
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	163.176,12
(-) 190	Participações e Contribuições	200.000,00
190.01	Dist. de Lucros Anteriores - Carlos	100.000,00
190.02	Dist. de Lucros Anteriores - Marcelo	100.000,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(36.823,88)

Cururupu-MA, 31 de Dezembro de 2020

MARCELO JOSÉ AMADO PICAÑO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 741.479.943-34

MARIA DA CRUZ FREIRE NOGUEIRA  
CONTADORA CRC/MA 7229  
CPF: 291.347.573-68



## Índices 2020

Licenciado para: MCF CONTABIL

Empresa: AMPLA ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ: 05.883.580/0001-26

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 411

RÚBRICA GF

Página 7 de 9

Folha: 7 de 8

ADMIN

Fortes Contábil 6.173.0

### Liquidez Geral

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = \frac{736.826,21 + 262.055,87}{28.172,84 + 0} = 35,46$$

Índice de **Liquidez Geral (ILG)** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimentos neste mesmo período.

### Liquidez Corrente

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{736.826,21}{28.172,84} = 26,15$$

Índice de **Liquidez Corrente (ILC)** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis à curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

### Solvência Geral

$$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = \frac{998.882,08}{28.172,84 + 0} = 35,46$$

O índice de **Solvência Geral (ISG)** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Para os três índices colacionados (ILG, ILC, SG), o resultado ">1" é recomendável à comprovação da boa situação financeira (o que demonstraria um equilíbrio nas contas da companhia), sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor, em tese, seria a condição da empresa.

Cururupu-MA, 31 de Dezembro de 2020

MARCELO JOSÉ AMADO PICAÑO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 741.479.943-34

MARIA DA CRUZ FREIRE NOGUEIRA  
CONTADORA CRC/MA 7229  
CPF: 291.347.573-68





**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa AMPLA ENGENHARIA LTDA-EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
29134757368	MARIA DA CRUZ FREIRE NOGUEIRA
74147994334	MARCELO JOSE AMADO PICANCO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/04/2021 15:06:51 SOB N°  
20210548975.  
PROTOCOLO: 210548975 DE 20/04/2021. NIRE: 21200549283.  
AMPLA ENGENHARIA LTDA-EPP

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 22/04/2021



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12102719665 em 22/04/2021, protocolo 210548975. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

## Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	AMPLA ENGENHARIA LTDA-EPP
Número de Registro:	21200549283
CNPJ:	05883580000126
Município:	Cururupu

## Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

## Assinante(s)

## Nome

## CRC/OAB

29134757368	MARIA DA CRUZ FREIRE NOGUEIRA	MA7229
74147994334	MARCELO JOSE AMADO PICANÇO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/04/2021 15:06:56 SOB Nº  
20210548975.  
PROTOCOLO: 210548975 DE 20/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12102719665. NIRE: 21200549283.  
AMPLA ENGENHARIA LTDA-EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 22/04/2021





**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 415  
RÚBRICA [assinatura]  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão  
Comarca de Cururupu/MA

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos feitos a **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E INSOLVÊNCIA CIVIL**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de (2005), até o dia 18 de agosto do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial e Insolvência Civil** contra **AMPLA ENGENHARIA LTDA**, inscrito (a) no CNPJ nº **05.883.580/0001-26**, situada na Rua Cesário Coimbra, nº 133, Centro, nesta cidade de Cururupu/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Cururupu/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador José Pires Sexto", eu, Lídia Raquel Almeida de Abreu, Secretária Judicial, consultei, digitei e assino. Cururupu/MA, 18 de agosto de 2021.

*[Assinatura]*

**Lídia Raquel Almeida de Abreu**  
Secretária Judicial  
Matrícula 197814

**5ª TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS** JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO Tabelião  
Av. Colares Moreira, N.2, Ed. Planta Tower, Ljs 13 e 14, Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luís, 19/08/2021 16:52:54 18024  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Francivalva de Jesus Aires - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: AUTENT1567112YK89KTSADMNN686 - Ato: 13.18  
Emol.:RS4.63 PERC.:RS0.13 FADEP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:R\$5,12  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



**OBSERVAÇÕES:**

- 1 Esta certidão abrange somente a Vara Única da Comarca de Cururupu – MA.
- 2 Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
- 3 Guia nº 21.052.701.001.028.661-7

*[Assinatura]*

Fórum Desembargador "Pires Sexto"  
Rua Herculana Vieira, s/n, Centro, Cururupu – MA, CEP:65268-000. Fone: (98) 3391-2725

*[Assinatura]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 416  
RÚBRICA 4  
Nº 851266/2021  
Emissão: 30/07/2021  
Validade: 26/01/2022  
Chave: 0ZD89

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: AMPLA ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ: 05.883.580/0001-26

Registro: 000008554

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 11/04/2013

Faixa: 4

Objetivo Social: 4120-4/00 ? CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

4222-7/01 ? CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;

4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;

4321-5/00 ? INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

4299-5/99 ? OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRE-ESTRUTURA, ETC);

4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;

4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES;

4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS, COLOCAÇÃO DE CERÂMICA, PINTURA ETC);

7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA;

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;

7020-4/00 ? ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA (SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL PARA A GESTÃO DO NEGÓCIO PRESTADOS A EMPRESAS E A OUTRAS ORGANIZAÇÕES, EM MATÉRIA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REENGENHARIA, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, INFORMAÇÃO, GESTÃO, ETC.);

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA;

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;

7490-1/99 ? OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO);

4221-9/02 ? CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS;

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA CESARIO COIMBRA, 133, CENTRO, CURURUPU, MA, 65268000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/06/2008

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000008554EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

SEMAD - ANAJATUBA  
 FOLHA 4/7  
 RÚBRICA 6

**Nº 851266/2021**  
 Emissão: 30/07/2021  
 Validade: 26/01/2022  
 Chave: 0ZD89

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: MARCELO JOSE AMADO PICANCO

Registro: 1102522198

CPF: 741.479.943-34

Data Início: 05/06/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Profissional: CARLOS HERMANO COELHO PACHECO FILHO

Registro: 1104259168

CPF: 769.731.743-53

Data Início: 05/06/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

---

Sócio: MARCELO JOSE AMADO PICANCO

CPF: 741.479.943-34

Função: ENGENHEIRO CIVIL

---

Sócio: CARLOS HERMANO COELHO PACHECO FILHO

CPF: 769.731.743-53

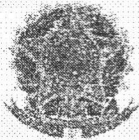
Função: ENGENHEIRO CIVIL

---

*(Handwritten signatures)*







SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 418  
RÚBRICA 4

**CREA / MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
WEB - 101836 / 2015

**CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO**

**CERTIDÃO : WEB - 101836 / 2015**

**PROTOCOLO : PRO0007873715**

**DATA DE EMISSÃO : 16/07/2015**

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão da Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : MARCELO JOSÉ AMADO PISCANCO

Carteira : 1102522198XXXX

CPF : 74147994334

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011025221985075510 Tipo da ART: Indefinido

Registrada em: 21/10/2014

Baixada em: 16/07/2015

Endereço da Obra: POV. SÃO BENTO, JAQUARÉQUARA E BARRÉIRAO, ZONA, CEP: 65260000- CEDRALMA

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Empresa: AMPLA ENGENHARIA LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

ART DE EXECUÇÃO DE MELHORIA DE RODOVIA VICINAL COM 15,0 KM DE EXTENSÃO, COM OS SEGUINTE TRECCHOS:

MA-304 AO POV. SÃO BENTO: 3,50 KM.

MA-304 AO POV. JAQUARÉQUARA: 4,00 KM.

MA-304 AO POV. BARRÉIRAO: 7,50 KM.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.



AVERBAMOS O PROCESSO  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 101836/15 FIS. 01 A 02



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Cedral - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

*[Signature]*  
Sendo Prefeito (Sr. José)  
Cede do DE/002  
Maldonado/2015

Atestamos para os devidos fins que a empresa AMPLA ENGENHARIA LTDA, localizada na Rua Cesário Coimbra, nº 133, Centro, Cururupu – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.883.580/0001-26, executou para esta Prefeitura, os Serviços de Engenharia para a RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DO MUNICÍPIO DE CEDRAL – MA, no prazo de 90 (Noventa) dias, tendo como Responsável Técnico o Sr. Marcelo José Amado Picango, CREA n.º 7603/D-MA, residente e domiciliado em São Luis – MA, CPF: 741.479.943-34, conforme ART n.º 11025221985075510, tendo executado a contento e dentro do prazo contratual os seguintes quantitativos:

PLANILHA DE QUANTIDADES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M²	6,00
1.2	TAXAS E EMOLUMENTOS	UND	1,00
1.3	MOBILIDADE DE EQUIPAMENTO	UND	1,00
<b>2.0</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
2.1	DESM. DEST. LIMP. AREAS C/ ARVORES DIAM. ATÉ 0,15M	M²	16.500,00
2.2	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PARA ATERRO DMT 50M	M³	3.960,00
2.3	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA A 95% PN	M³	3.300,00
<b>3.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. SEM MISTURA	M²	11.880,00
3.2	TRANSP. LOCAL (MAT. JAZIDA) C/ BASE 10M² RODV. NÃO PAVIMENTADA	TKM	210.276,00

*[Signature]*  
Edilson Silva Sales  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/5605/D-MA  
RN 1102757799

CEDRAL (MA), 16 de Junho de 2015.

*[Signature]*  
FERNANDO GABRIEL AMORIM CUBA  
CPF: 225.741.153-68  
Prefeito Municipal

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**830347/2020**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 4/20  
RUBRICA Página 1/2

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCELO JOSE AMADO PICANCO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO JOSE AMADO PICANCO**  
Registro: **1102522198MA** RNP: **1102522198**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200319091** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/02/2020 Baixada em: 01/06/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **AMPLA ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA** CPF/CNPJ: **01.612.325/0001-98**  
Endereço do contratante: AVENIDA DOS PESCADORES Nº: S/Nº  
Complemento: Bairro: JARDIM DAS OLIVEIRAS  
Cidade: RAPOSA UF: MA CEP: 65138000  
Contrato: 007/2020 Celebrado em: 04/02/2020  
Valor do contrato: R\$ 324.312,32 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PESCADORES Nº: S/Nº  
Complemento: Bairro: JARDIM DAS OLIVEIRAS  
Cidade: RAPOSA UF: MA CEP: 65138000  
Coordenadas Geográficas: -2.441189, -44.110468  
Data de início: 05/02/2020 Conclusão efetiva: 30/06/2020  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA CPF/CNPJ: 01.612.325/0001-98

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 4.80 quilômetro;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE MALHA VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE RAPOSA - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 830347/2020  
02/06/2020, 11:46  
dx4BZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dx4BZ





Avenida Principal, s/n, Jardim das Oliveiras – CEP: 65.138-000.  
 CNPJ: 01.612.325/0001-98

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa AMPLA ENGENHARIA LTDA, localizada na Rua Cesário Coimbra, nº 133, Centro, Cururupu – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.883.580/0001-26, executou para esta Prefeitura, os Serviços de Engenharia na execução de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE MALHA VIÁRIA, no município de Raposa – MA, no prazo de 60 (Sessenta) dias, no período de 05 de Fevereiro de 2020 a 05 de Abril de 2020, tendo como Responsável Técnico o Sr. Marcelo José Amado Picanço, CREA n.º 110252219-8, residente e domiciliado em São Luís – MA, CPF: 741.479.943-34, conforme ART n.º MA20200319091, tendo executado a contento e dentro do prazo contratual os seguintes quantitativos:

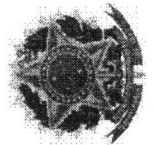
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
1.0	TRABALHOS DE EXECUÇÃO LIMPEZA MANUAL DE FAIXA		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6,00
1.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M²	9.590,00
2.0	TRABALHOS DE TERRAPLENAGEM E DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS DA ESTRADA VICINAL		
2.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - C/ CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³	M³	16.782,50
2.2	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M³ RODOV. NAO PAV	TXKM	41.956,25
2.3	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A CATEGORIA	M²	23.975,00
2.4	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M²	23.975,00
2.5	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M²	16.782,50
2.6	ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA ACERTO DE TALUDES, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M³	16.782,50
3.0	TRABALHOS FINAIS DE CONCLUSÃO DA OBRA		
3.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA ACERTO DE TALUDES, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M³	23.975,00

Raposa (MA), 26 de Maio de 2020.

THALYTA MEDEIROS DE OLIVEIRA  
 PREFEITA MUNICIPAL

RODRIGO DOS SANTOS GOMES  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA: 111837154.2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830347/2020, em 02/06/2020 em



Certidão nº 830347/2020  
 02/06/2020, 13:48

Chave de Impressão: dx4BZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2020 e contém 1 folhas





AMPLA ENGENHARIA LTDA – EPP

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 402  
RÚBRICA [assinatura]

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 – CPL**

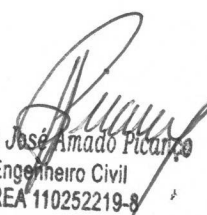
**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A empresa **AMPLA ENGENHARIA LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ n.º **05.883.580/0001-26**, situada a Rua Cesário Coimbra, nº 133, Centro, CEP: 65.268-000, Cururupu, Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcelo José Amado Picanço, Sócio Proprietário, Engenheiro Civil, Casado, portador da Carteira de Identidade n.º 040131072010-2 SSP/MA e do CPF n.º 741.479.943-34, declara perante a Prefeitura Municipal de Anajatuba, que o Sr. Marcelo José Amado Picanço, Engenheiro Civil, CREA/MA 110252219-8, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto do Pregão Presencial nº 024/2021 e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA.

Cururupu (Ma), 20 de agosto de 2021.

  
Marcelo José Amado Picanço  
Engenheiro Civil  
CREA 110252219-8







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 023  
Nº 051267/2021  
Emissão: 30/07/2021  
Validade: 31/03/2022  
Chave: W4dA0

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: MARCELO JOSE AMADO PICANCO  
Registro: 1102522198  
CPF: 741.479.943-34

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 03/05/2007

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS  
Data de Formação: 02/04/2004

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSTRUTORA DECOLA BRASIL LTDA  
Registro: 0000005256  
CNPJ: 02.387.915/0001-27  
Data Início: 27/12/2019  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 20/12/2021  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA FRAZAO LTDA-ME  
Registro: 0000006655  
CNPJ: 05.564.039/0001-55  
Data Início: 16/07/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 08/07/2023  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: AMPLA ENGENHARIA LTDA - EPP  
Registro: 0000008554  
CNPJ: 05.883.580/0001-26  
Data Início: 05/06/2008  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA Página 1/1  
FOLHA 424  
RÚBRICA CF  
ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20200339622

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à  
MA20200337836

1. Responsável Técnico

MARCELO JOSE AMADO PICANCO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1102522198

Registro: 1102522198MA

Empresa contratada: AMPLA ENGENHARIA LTDA

Registro: 000008554-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

CPF/CNPJ: 05.505.334/0001-30

RUA DR. URBANO SANTOS

Nº: 214

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: GUIMARÃES

UF: MA

CEP: 65255000

Contrato: 2002.022/2020

Celebrado em: 04/06/2020

Valor: R\$ 150.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 07/07/2021

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DR. URBANO SANTOS

Nº: 214

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: GUIMARÃES

UF: MA

CEP: 65255000

Data de Início: 04/06/2020

Previsão de término: 30/12/2020

Coordenadas Geográficas: -2.133731, -44.601005

Finalidade: Saneamento básico

Código: undefined

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

CPF/CNPJ: 05.505.334/0001-30

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

12 - PROJETO > #A0499 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO

1,00

un

5. Observações

ART DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCELO JOSE AMADO PICANCO - CPF: 741.479.943-34

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - CNPJ: 05.505.334/0001-30

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 12/06/2020

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zB3d0  
Impresso em: 07/07/2021 às 11:14:17 por: , ip: 177.47.33.55

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Estado do  
Maranhão





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MA**

Página 1/1  
 SEMAD - ANAJATUBA  
 FOLHA 428  
 RÚBRICA ART ART  
 Nº 00011025221985067010

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

MARCELO JOSE AMADO PICANCO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1102522198

Registro: 1102522198MA

**2. Dados do Contrato**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU

CPF/CNPJ: 01.612.531/0001-06

AVENIDA CÂNDIDO REIS

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: APICUM-ACU

UF: MA

CEP: 65275000

País: Brasil

Telefone: 84774343

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 3.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Juridica

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 06/03/2021

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: SERVIÇO CONCLUÍDO

**3. Dados da Obra/Serviço**

POVOADO ITEREREZINHO

Nº:

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: APICUM-ACU

UF: MA

CEP: 65275000

Data de Início: 01/07/2013

Previsão de término: 01/07/2014

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU

CPF/CNPJ: 01.612.531/0001-06

**4. Atividade Técnica**

1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

12 - PROJETO > #A0514 - PONTE DE MADEIRA

1,00

nd

12 - PROJETO > #A0529 - BUEIROS

3,00

nd

12 - PROJETO > #A0604 - TERRAPLENAGEM

6,50

nd

**5. Observações**

ART DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM 6,5KM DE COMPRIMENTO, INCLUINDO OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS.

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCELO JOSE AMADO PICANCO - CPF: 741.479.943-34

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU - CNPJ: 01.612.531/0001-06

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART R\$ 60,00

Registrada em: 08/07/2013

Valor pago: R\$ 60,00

Nosso Número: 8200700555





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MA**

SEMAD - ANAJATUBA Página 1/1  
 FOLHA 426  
 RÚBRICA \_\_\_\_\_  
**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20170122783**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

MARCELO JOSE AMADO PICANCO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1102522198

Registro: 1102522198MA

**2. Dados do Contrato**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

AVENIDA AV. DAS PALMEIRAS

Complemento:

Cidade: Serrano do Maranhão

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 01.612.626/0001-11

Nº: S/Nº

CEP: 65269000

Contrato: 10/2017

Valor: R\$ 3.000,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em: 11/09/2017

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: SERVIÇO CONCLUÍDO

Data da Solicitação: 27/02/2021

Data do Atendimento:

**3. Dados da Obra/Serviço**

AVENIDA AV. DAS PALMEIRAS

Complemento:

Cidade: Serrano do Maranhão

Data de Início: 11/09/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

Nº: S/Nº

Bairro: CENTRO

UF: MA

Código: Não Especificado

CEP: 65269000

Previsão de término: 11/09/2018

Coordenadas Geográficas: 0, 0

CPF/CNPJ: 01.612.626/0001-11

**4. Atividade Técnica**

1 - ATUACAO

12 - PROJETO > #A0604 - TERRAPLENAGEM

Quantidade

6,75

Unidade

km

**5. Observações**

ART DE PROJETO DE UMA ESTRADA VICINAL COM 6,75KM NO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCELO JOSE AMADO PICANCO - CPF: 741.479.943-34

Local

de

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO - CNPJ:  
01.612.626/0001-11

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 81,53

Registrada em: 20/09/2017

Valor pago: R\$ 81,53

Nosso Número: 8301063355

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y5WZZ  
 Impresso em: 27/02/2021 às 12:22:38 por: , ip: 201.76.143.128

www.creama.org.br  
 Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
 Fax: (98) 2106-8300



*(Handwritten signatures and initials)*

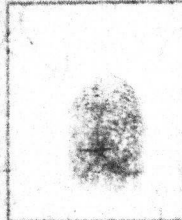




República Federativa do Brasil  
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional  
110252219-8

<b>CONFEIA-CREA</b>	Nome		
	MARCELO JOSE AMADO PICANCO		
	Filiação		
	JOSE GASPAR PICANCO FILHO		
	MARFIDALVA AMADO PICANCO		
	C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
	741.479.943-14	1494198 JEP-MA	
Nascimento	Naturalidade	UF Nacionalidade	
21/11/1970	SÃO JOSÉ	MA BRASILEIRA	
Crea de Registro	Emissão	Data de Registro	
CREA-MA	11/01/2011	03/04/2007	
Ass. Presidente	Registro no Crea		
	1494198 MA		



Título Profissional  
Engenharia Civil

Ass. do Profissional

Marcelo Jose Amado Picanco 00081518000

Valer como Documento de Identidade e Issuá Fc Pública (52º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

*R*

*[Signature]*

*[Signature]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 040131072010-2 DATA DE EMISSÃO 22/04/2017

NOME MARCELO JOSE AMADO PICANCO

FILIAÇÃO JOSE GASPAR PICANCO FILHO E MARIDALVA AMADO PICANCO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
SAO LUIS - MA 10/11/1975

DOC. ORIGEM CASAM. N.0045082 FLS.161 LIV.00117

CPF 741479943-34

SÃO LUIS-MA P-147

LUGAR/PAÍS/CONTINENTE  
SÃO LUIS/BRASIL/AMÉRICA

ASSINATURA DO DIRETOR  
[Signature]

LEI Nº 7.115 DE 29/08/83

VIA-02



[Signature]

[Signature]

[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1857325966

CEARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1857325966

NOME  
CARLOS HERMANO COELHO PACHECO FILHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
1698919 SESP MA

CPF  
769.731.743-53

DATA NASCIMENTO  
05/09/1977

FILIAÇÃO  
CARLOS HERMANO COELHO PACHECO  
FRANCISCA SHIRLEY GOIS PACHECO

PERMISSÃO ACC CALHAR  
B

Nº REGISTRO  
01419921474

VALIDADE  
26/12/2025

1ª HABILITAÇÃO  
14/12/1995

OBSERVAÇÕES  
A ;

*Carlo Pacheco*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
FORTALEZA, CE

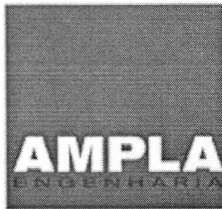
DATA EMISSÃO  
30/12/2020

*Idor Vascelos Ponte*  
ASSINATURA DO EMISSOR

71066085871  
CE178773433

CEARÁ

*[Handwritten signatures and initials]*



AMPLA ENGENHARIA LTDA – EPP

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 430  
RÚBRICA f


**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 – CPL**  
**ANEXO XI**

**DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA**

Declaro que o técnico desta da empresa **AMPLA ENGENHARIA LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ n.º **05.883.580/0001-26**, situada a Rua Cesário Coimbra, nº 133, Centro, CEP: 65.268-000, Cururupu, Maranhão, O Sr. Marcelo José Amado Picanço, Engenheiro Civil, CREA/MA 110252219-8, NÃO visitou os locais das obras, obtendo para si, às suas expensas e sob sua responsabilidade, todas as informações necessárias à preparação de sua documentação e proposta, vedadas proposições posteriores de modificação do valor, prazo ou outras condições ou, ainda, alegações de prejuízos ou reivindicações sob pretexto de insuficiência de informações acerca do objeto deste Edital.

Para todos os efeitos, considera-se que a empresa tem pleno conhecimento da natureza e do escopo dos serviços, equipamentos, fornecimentos e demais condições que possam afetar sua execução; dos materiais que serão utilizados; e dos acessos aos locais onde serão prestados os serviços, e que não alegará posteriormente a insuficiência e/ou imprecisão de dados e informações sobre os locais e condições pertinentes ao objeto desta licitação.

Cururupu (Ma), 20 de agosto de 2021.

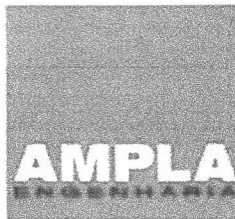
  
Marcelo José Amado Picanço  
Engenheiro Civil  
CREA 110252219-8











AMPLA ENGENHARIA LTDA – EPP

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 432  
RÚBRICA 8

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 – CPL**  
**ANEXO VIII**

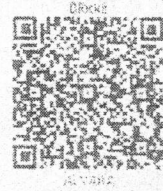
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88**

A empresa **AMPLA ENGENHARIA LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ n.º **05.883.580/0001-26**, situada a Rua Cesário Coimbra, nº 133, Centro, CEP: 65.268-000, Cururupu, Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcelo José Amado Picanço, Sócio Proprietário, Engenheiro Civil, Casado, portador da Carteira de Identidade n.º 040131072010-2 SSP/MA e do CPF n.º 741.479.943-34, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Cururupu (Ma), 20 de agosto de 2021.

  
Marcelo José Amado Picanço  
Engenheiro Civil  
CREA 110252219-8





Secretaria de Fazenda, Planejamento e Administração  
**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**2021**

Nº 7/2021

Insc. Municipal  
39867-5

CNPJ  
05.883.580/0001-26

Data da Constituição  
29/08/2003

Nome/Razão Social  
AMPLA ENGENHARIA LTDA

Denominação Comercial  
AMPLA CONSTRUÇÕES

Natureza Jurídica  
206-2 SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Vinculação  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

Atividade Principal  
4120400-CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**Atividades Secundárias**

- 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PIRIGOSOS
- 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
- 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
- 4221902 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 4299501 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Data de Início  
29/08/2003

**LOCALIZAÇÃO**

Logradouro  
RUA CESARIO COIMBRA

Número  
133

Complemento

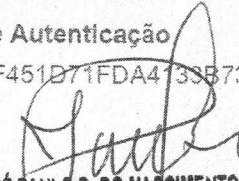
Quadra  
Bairro  
CENTRO

Data de Cadastro  
Validade  
31/12/2021

Código de Autenticação  
7DD99C4F451D71FDA4733B730B054D09

Informações Adicionais

CURURUPU-MA, 09 de fevereiro de 2021

  
**JOSÉ PAULO R. DO NASCIMENTO**  
Assessor Tributário  
Portaria: nº 104

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

09/02/2021 09:18:53



AMPLA ENGENHARIA LTDA – EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 – CPL

ANEXO IX

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Eu, Marcelo José Amado Picanço, Sócio Proprietário, Engenheiro Civil, Casado, portador da Carteira de Identidade n.º 040131072010-2 SSP/MA e do CPF n.º 741.479.943-34, Residente e Domiciliado sito a Rua do Aririzal, Cond. D'Italy II, Bloco 02, Apto 302, Bairro Cohama, São Luís, Maranhão, declaro sob as penalidades da lei que a empresa **AMPLA ENGENHARIA LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ n.º **05.883.580/0001-26**, está localizada a Rua Cesário Coimbra, nº 133, Centro, CEP: 65.268-000, Cururupu, Maranhão, e que está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

**PONTOS DE REFERÊNCIA**

DA DIREITA: QUARTEL DA POLÍCIA MILITAR

DA ESQUERDA: IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS

FRENTE: PRÉDIO DA FUNASA (FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE) ANTIGA SUCAM

\*Esta declaração deverá vir acompanhada de pelo menos 03 (três) fotos compreendendo: fachada, escritório e demais instalações.

Atenciosamente,

Licitante: **Marcelo José Amado Picanço**;

Data: 19/08/2021;

Assinatura Nome e Função: Engenheiro Civil, Sócio Proprietário;

CPF: 741.479.943-34;

Fone/Fax: (98) 98412 5747.

Cururupu (Ma), 20 de agosto de 2021.

Rua Cesário Coimbra, nº 133 – Centro – CEP: 65.268-000 – Cururupu/Ma  
CNPJ: 05.883.580/0001-26 - IE: 122283317

Marcelo José Amado Picanço  
Engenheiro Civil  
CREA 110252219-8



### FACHADA DO PRÉDIO DA AMPLA ENGENHARIA



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





## INSTALAÇÕES DO ESCRITÓRIO DA AMPLA ENGENHARIA

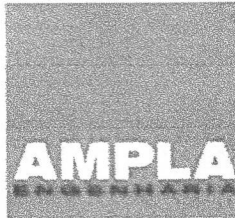


*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*



AMPLA ENGENHARIA LTDA – EPP

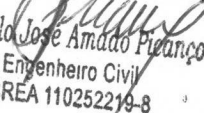
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 – CPL**  
**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

A empresa **AMPLA ENGENHARIA LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ n.º **05.883.580/0001-26**, situada a Rua Cesário Coimbra, nº 133, Centro, CEP: 65.268-000, Cururupu, Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcelo José Amado Picanço, Sócio Proprietário, Engenheiro Civil, Casado, portador da Carteira de Identidade n.º 040131072010-2 SSP/MA e do CPF n.º 741.479.943-34, declara sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32 § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do Pregão Presencial nº 024/2021 – CPL e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

Cururupu (Ma), 20 de agosto de 2021.

  
Marcelo José Amado Picanço  
Engenheiro Civil  
CREA 110252219-8




Data da consulta: 04/02/2021 12:49:50

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 437  
RÚBRICA CF

CNPJ: **05.883.580/0001-26**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **AMPLA ENGENHARIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Visualizar

Gerar PDF

*[Handwritten signatures and initials]*

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AMPLA ENGENHARIA LTDA - EPP			Protocolo: MAC1900425800
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21200549283	CNPJ: 05883580000126	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Número: Data: 10/04/2019
Arquivamentos solicitados:			
Número:	Data:	Ato:	
21200549283	29/08/2003	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/12/2019, às 22:08:12 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NPEBAFEG.



MAC1900425800

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



JULIA

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 439  
RÚBRICA

29 08 03

**MARCELO JOSÉ AMADO PICANÇO**, brasileiro, natural de São Luís - MA, solteiro, nascido em 10 de novembro de 1975, estudante universitário, CPF nº 741.479.943-34, C.I. nº 1.494.598 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua da Paz, S/N, Apartamento 404, Bloco Gonçalves Dias, Residencial Pedra Caída, Angelim, São Luis - MA, CEP: 65063-510 e **CARLOS HERMANO COELHO PACHECO FILHO**, brasileiro, natural de Fortaleza - CE, solteiro, nascido em 05 de setembro de 1977, estudante universitário, CPF nº 769.731.743-53, C.I. 1.698.919 SSP-MA, residente e domiciliado à Rua das Avencas, 3800, Apartamento 504, Boulevard II, São Francisco, São Luis - Ma, CEP: 65076-180, constituem uma sociedade por quotas, de responsabilidade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

- 1ª - A sociedade adotará a denominação social de **AMPLA CONSTRUÇÕES LTDA** tendo como nome de fantasia **AMPLA CONSTRUÇÕES** e terá sede na Rua Virgílio Domingues, nº 580, São Francisco, São Luis- MA, CEP: 65075-340;
- 2ª - A sociedade terá por objeto social a prestação de serviços na área de edificações (residências, indústrias, comerciais e de serviços técnicos de engenharia);
- 3ª - O capital social subscrito e integralizado nesta data em moeda corrente no país é de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, divididos em 10.000 (dez mil) cotas no valor nominal de **R\$1,00 (um real)** cada uma ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	VALOR R\$
<b>Marcelo José Amado Picanço</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Carlos Hermanno Coelho Pacheco Filho</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000,00</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>10.000</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

*Marcelo José Amado Picanço*  
*Carlos Hermanno Coelho Pacheco Filho*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

- 4ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição;
- 5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;
- 6ª - Ficam os sócios dispensados de prestar caução em garantia de seus atos administrativos;
- 7ª - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente, vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.
- 8ª - A sociedade iniciará suas atividades nesta data e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;
- 9ª - Ficam os sócios dispensados de prestar caução em garantia de seus atos administrativos;
- 10ª - Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.
- 11ª - A qualquer tempo, mediante decisão dos sócios, poderá este instrumento ser alterado em todos os seus dispositivos, respeitando as formalidades legais;
- 12ª - Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro da cidade de São Luis, capital do Maranhão, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;
- 13ª - Os demais casos omissos neste instrumento serão resolvidos em conformidade com as disposições legais e aplicáveis;

AMPLA CONSTRUÇÕES LTDA

14ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias impressas de um só lado, de mesma forma para que produza seus efeitos, o que o fazem na presença de duas testemunhas a que tudo assistiram e também assinam.

São Luis, 07 de julho de 2003

Marcelo José Amado Picanço  
Marcelo José Amado Picanço

Carlos Hermano Pacheco Coelho Filho  
Carlos Hermano Pacheco Coelho Filho

Testemunhas:

Ana Raquel Pinheiro Saraiva  
Ana Raquel Pinheiro Saraiva  
CI: 1.438.475 SSP/MA

Taynan Marques Bandeira  
Taynan Marques Bandeira  
CI: 77.197.997-5 SSP/MA

Visto: Salomão Ama do Boumann  
SALOMÃO AMA DO BOUMANN  
OAB/MA 6425

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/08/2003  
SOB Nº 21200549283  
Protocolo: 03/025050-1  
JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU  
JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU  
SECRETARIO GERAL

AMPLA CONSTRUÇÕES LTDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**JUNTADA DE VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Junto aos autos do Processo Licitatório nº024/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, as validações dos documentos de HABILITAÇÃO da empresa **AMPLA ENGENHARIA LTDA-EPP**, CNPJ nº 05.883.580/0001-26 apresentados para o presente certame.

ANAJATUBA - MA, em 25 de Agosto de 2021.

  
**LUCAS RODRIGUES RAMOS**  
Pregoeiro Municipal  
Decreto nº 089/2021  
**LUCAS RODRIGUES RAMOS**  
Pregoeiro Municipal  
Decreto nº 089/2021



## QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA AMPLA ENGENHARIA LTDA - EPP

**MARCELO JOSÉ AMADO PICANÇO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil (CREA 110252219-8), natural de São Luís-MA, nascido em 10/11/1975, residente e domiciliado a Rua Cesário Coimbra, nº 133, Centro, CEP: 65.268-000 Cururupu – MA, portador da RG nº 1494598 SSP/MA e CPF N° 741.479.943-34 e, **CARLOS HERMANO COELHO PACHECO FILHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, engenheiro civil (CREA 110425916-8), natural de Fortaleza-CE, nascido em 05/09/1977, residente e domiciliado a Rua Cesário Coimbra, nº 133, Centro, CEP: 65.268-000 Cururupu – MA, portador da RG nº 1698919 SSP/MA e CPF N° 769.731.743-53. Únicos sócios da sociedade **AMPLA ENGENHARIA LTDA - EPP**, com sede a Rua Cesário Coimbra, nº 133, Centro, CEP: 65.268-000 Cururupu – MA, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE nº 21200549283 e inscrita no CNPJ sob nº 05.883.580/0001-26, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o contrato social mediante as cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: O OBJETO SOCIAL PASSA PARA:

4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;  
4222-7/01 – CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;  
4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;  
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;  
8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;  
4321-5/00 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;  
4299-5/99 – OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRE-ESTRUTURA, ETC);  
4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;  
4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES;  
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS, COLOCAÇÃO DE CERÂMICA, PINTURA ETC);  
7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA;  
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;  
7020-4/00 – ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA (SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL PARA A GESTÃO DO NEGÓCIO PRESTADOS A EMPRESAS E A OUTRAS ORGANIZAÇÕES, EM MATÉRIA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REENGENHARIA, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, INFORMAÇÃO, GESTÃO, ETC.);

## QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA AMPLA ENGENHARIA LTDA - EPP

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA;  
4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;  
4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;  
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;  
4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;  
7490-1/99 – OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E  
TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE  
ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO);  
4221-9/02 – CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE  
ENERGIA ELÉTRICA;  
8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;  
3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.

Em virtude da alteração acima, resolvem os sócios consolidar o inteiro teor do contrato social, que ao incorporar as referidas alterações e ratificar todas as demais cláusulas do contrato vigente, adaptando-as ao novo Código Civil, que passa a ter a seguinte redação:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO, SEDE

A empresa gira sob a denominação de **AMPLA ENGENHARIA LTDA - EPP**, adotando **AMPLA ENGENHARIA** como nome de fantasia. A sede da empresa é a Rua Cesário Coimbra, nº 133, Centro, CEP: 65.268-000 Cururupu – MA, podendo ainda abrir e fechar filiais em qualquer parte do Território Nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios da empresa.

### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;  
4222-7/01 – CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,  
COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE  
IRRIGAÇÃO;  
4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E  
RECREATIVAS;  
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;  
8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;  
4321-5/00 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;  
4299-5/99 – OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS  
ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS  
DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, CONSTRUÇÃO DE  
VIAS, SERVIÇOS DE INFRE-ESTRUTURA, ETC);

## QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA AMPLA ENGENHARIA LTDA - EPP

- 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
- 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES;
- 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS, COLOCAÇÃO DE CERÂMICA, PINTURA ETC);
- 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA;
- 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
- 7020-4/00 – ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA (SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL PARA A GESTÃO DO NEGÓCIO PRESTADOS A EMPRESAS E A OUTRAS ORGANIZAÇÕES, EM MATÉRIA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REENGENHARIA, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, INFORMAÇÃO, GESTÃO, ETC.);
- 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA;
- 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
- 7490-1/99 – OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO);
- 4221-9/02 – CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;
- 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social permanece inalterado no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Hum Milhão) cotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	COTAS	TOTAL
MARCELO JOSÉ AMADO PICANÇO	500.000	500.000,00
CARLOS HERMANO COELHO PACHECO FILHO	500.000	500.000,00
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00

## **QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA AMPLA ENGENHARIA LTDA - EPP**

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO DA EMPRESA**

A empresa iniciou suas atividades em 07/07/2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO DAS COTAS**

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA**

A sociedade será administrada, de forma conjunta ou isoladamente pelos sócios **MARCELO JOSÉ AMADO PICANÇO** e **CARLOS HERMANO COELHO PACHECO FILHO** e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em conjunto e/ou individualmente, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais. Estes poderão usar a firma apenas e tão somente em documentos que digam respeito diretamente a sociedade, ficando desde já proibido de utilizá-la em atividades estranhas ao interesse social e em documentos de facor tais como: endosso, fianças, avais, ou outros assemelhados. Fica também proibido o uso da empresa para assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas, bem como assim onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

### **CLÁUSULA OITAVA – DOS LUCROS E PREJUÍZOS**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, de acordo com o Artigo 1065 do Código Civil Brasileiro, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



## **QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA AMPLA ENGENHARIA LTDA - EPP**

### **CLÁUSULA NONA – AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA MORTE, INVALIDEZ, INTERDIÇÃO OU FALÊNCIA**

A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, que proseguirá com o remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que este resolva liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em sua substituição e não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base no balanço especialmente levantado.

Em tendo ocorrido o falecimento ou interdição de um dos sócios, o inventariante ou curador, respectivamente, não terão poderes de administração, a menos que sejam da mesma categoria profissional do falecido ou interditado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DESIMPEDIMENTO**

Os Administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou propriedade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO JURÍDICO**

Fica eleito o foro de Cururupu-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA  
EMPRESA AMPLA ENGENHARIA LTDA - EPP**

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente contrato em 01 (uma) via de igual teor e forma, a fim de que seja o mesmo apresentado na JUCEMA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, para registro e arquivo de conformidade com as posturas legais.

São Luís - MA, 07 de janeiro de 2021.

**MARCELO JOSÉ AMADO PICAÑO**

**CARLOS HERMANO COELHO PACHECO FILHO**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 449  
RÚBRICA GF Página 7 de 7

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMPLA ENGENHARIA LTDA-EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
74147994334	MARCELO JOSE AMADO PICANCO
76973174353	CARLOS HERMANO COELHO PACHECO FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2021 10:07 SOB Nº 20210034572.  
PROTOCOLO: 210034572 DE 25/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100487783. CNPJ DA SEDE: 05883580000126.  
NIRE: 21200549283. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/01/2021.  
AMPLA ENGENHARIA LTDA-EPP

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

---

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.



<b>NIRE 21200549283</b> <b>CNPJ 05.883.580/0001-26</b>		<b>Situação</b> <b>ATIVA</b> <b>Status</b> <b>SEM STATUS</b>	
<b>Endereço Completo CESÁRIO COIMBRA, Nº 133, xxxxx, CENTRO - Cururupu/MA - CEP 65268-000</b>			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210034572	26/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200449427	25/06/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20200403818	12/06/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20200144022	18/02/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20191306991	20/12/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20190290757	10/04/2019	BALANCO
223	20190290765	10/04/2019	BALANCO
223	20190290730	10/04/2019	BALANCO
223	20150356536	13/05/2015	BALANCO
316	20140537201	18/08/2014	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20140289925	22/04/2014	BALANCO
223	20130526266	23/07/2013	BALANCO
002	20130342971	10/05/2013	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20120307650	04/07/2012	BALANCO
206	20090481011	04/09/2009	PROCURACAO
002	20080385893	02/10/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200549283	29/08/2003	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/07/2021, às 10:33:09 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **QSUOGSAK**.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário(a) Geral



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **05.883.580/0001-26**  
Razão Social: **AMPLA ENGENHARIA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

Endereço:

**RUA CESARIO COIMBRA, 133 - CENTRO - Cururupu / Maranhão**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 05.883.580/0001-26

Código de Controle: 7C91.AFE7.8BE4.341F

Data da Emissão: 12/07/2021

Hora da Emissão: 15:02:54

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 12/07/2021, com validade até 08/01/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



**Estado do Maranhão** **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

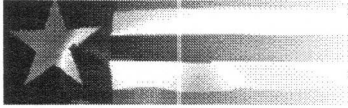
Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

**Nº da Certidão:** 184843/21  
**Data de Validade:** 13/11/2021 16:52:39  
**Data de Emissão:** 16/07/2021 16:52:39  
**Inscrição Estadual:** 122283317  
**CPF/CNPJ:** 05883580000126  
**Razão Social:** AMPLA ENGENHARIA LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009





Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria de Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 048795/21  
**Data de Validade:** 13/11/2021  
**Data de Emissão:** 16/07/2021 16:58:31  
**Inscrição Estadual:** 122283317  
**CPF/CNPJ:** 05883580000126  
**Razão Social:** AMPLA ENGENHARIA LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

## Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 05.883.580/0001-26

**Razão social:** AMPLA ENGENHARIA LTDA ME

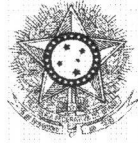
Resultado da consulta em 30/08/2021 08:36:21

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AMPLA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.883.580/0001-26

Certidão nº: 8826491/2021

Expedição: 12/03/2021, às 09:11:46

Validade: 07/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMPLA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.883.580/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 458  
RÚBRICA F  
**JUCEMA**

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12102719665 em 22/04/2021, protocolo 210548975. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	AMPLA ENGENHARIA LTDA-EPP
Número de Registro:	21200549283
CNPJ:	05883580000126
Município:	Cururupu

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
29134757368	MARIA DA CRUZ FREIRE NOGUEIRA	MA7229
74147994334	MARCELO JOSE AMADO PICANÇO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/04/2021 15:06:56 SOB N°  
20210548975.  
PROTOCOLO: 210548975 DE 20/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12102719665. NIRE: 21200549283.  
AMPLA ENGENHARIA LTDA-EPP

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 22/04/2021